



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 045/98

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Antônio Nery da Silva**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão do dia 05.02.98,

RESOLVE:

MANTER a Sra. **MARIA DE LOURDES CARDOSO**, na função de Escrivã Eleitoral, da **102ª Zona**, sediada em **PIRANHAS/GO**, no período de 21.03.97 a 20.03.99 e a Sra. **MARIA MADALENA PEREIRA CARDOSO**, na função de Chefe de Cartório, da referida Comarca, no período de 09.04.98 a 08.04.2000.

CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 12 dias do mês de fevereiro de 1998.


Desembargador **Antônio Nery da Silva**
Presidente